

## **PLANO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**PERÍODO 2005-2010**

### **SUBSÍDIOS PRELIMINARES DA ÁREA DE DIREITO PARA SUA CONSTRUÇÃO**

Reunião coordenada pela Capes, realizada na FINATEC 16- 17/08/2004

1. Solicita o Prof. Francisco César de Sá Barreto, Presidente da Comissão do Plano Nacional de Pós-Graduação , através de documento datado de 29/06/04 , enviado por email posteriormente , que cada Área do Conhecimento encaminhe um “documento-resumo das perspectivas de sua área em termos do estado atual de sua formação pós-graduada”, e pediu que fossem enfocados três aspectos , a saber :

- 1) Atendimento da demanda de formação de mestres e doutores tanto para os setores da pesquisa ( Universidades e Institutos de Pesquisa ), como eventualmente para os setores industriais e de serviços ;
- 2) Identificação de setores ou linhas de pesquisa estratégicas para o desenvolvimento de sua área no país ;
- 3) Necessidade de financiamento para atendimento de tais áreas , explicitando as diferentes formas de apoio : bolsas e fomento , prazos de implementação , etc.

2. Procurando me desincumbir da tarefa requerida, transmiti a solicitação aos colegas Coordenadores de Programas de PGDireito, através do e-group que utilizamos, solicitando sua apreciação acerca do tema .

A despeito do curto prazo disponibilizado e do mesmo ter sido solicitado no curso do processo de avaliação trienal , alguns docentes e Programas se manifestaram na forma que adiante será exposta . Melhor procedimento teria sido uma reunião de nossa sociedade científica , o CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito , mas a premência do tempo concedido pela Capes impediu que esta providência tivesse sido adotada.

3. Desta forma , respondendo ao 1º. quesito formulado, informo que a área do Direito , atualmente com 48 Programas de Pós-Graduação [1], dos quais apenas 15 com curso de Doutorado , vem atendendo de forma satisfatória as necessidades de *pesquisa* em nosso país , com alguns núcleos de excelência de padrão internacional .

No âmbito do *ensino* é que existe uma defasagem entre a pós-graduação , que mantém sua política de cautelosa expansão , com forte preocupação com a qualidade dos grupos de pesquisa propostos, e a avalanche de cursos de graduação em Direito autorizados nos últimos anos pelo Conselho Nacional de Educação . A grande maioria da Área de Direito entende que deve manter sua política de cuidadosa expansão , com foco na qualidade da pesquisa e muito mais centrada em uma desconcentração da pós-graduação dos grandes centros , do que aderir a uma política de massificação do ensino pós-graduado em Direito , tal como realizado na graduação . Todavia , não se deve perder de vista que a iniciação científica começa nos estudos graduados ( ou mesmo antes ), e que sem esta base , de nada adiantará todo um sistema de pesquisa centrado unicamente na pós-graduação .

Apenas para registro , entre dezembro de 2001 e abril de 2004, ou seja, em 28 meses, foram analisados pelo Comitê de Direito na Capes 69 novos pedidos de Programas de Pós-Graduação em Direito [2], dos quais apenas 20% (vinte por cento ) foi reconhecido[3].

Juntamente com a demanda de novos Programas , foram apresentados 09 pedidos de cursos de Doutorado no mesmo período [4], sendo que foram aprovados apenas aqueles que se encontravam em Programas com curso de Mestrado já consolidados[5].

Desta forma , deve-se manter a política atual de expansão cautelosa da pós-graduação , fortemente focada na qualidade da pesquisa , sem ceder aos apelos de expansão indiscriminada tal como realizada na graduação .

4. Quanto ao segundo quesito , algumas preocupações devem assomar .

A delas diz respeito ao fortalecimento do sistema público de pós-graduação , sem o qual grupos de pesquisa em diversas áreas do conhecimento jurídico podem ficar subjugados unicamente ao interesses de mercado , o que não é favorável ao país .

Outra é pertinente ao necessário estudo crítico de direito comparado que deve presidir qualquer pesquisa científica na área , visando dar suporte à tendência mundializante do Direito , em face da globalização das relações econômicas. Neste âmbito estão inseridos os estudos de Direito Internacional e a análise comparada, de forma crítica , entre os sistemas jurídicos .

Dentro destas preocupações , as linhas de pesquisa estratégicas para o desenvolvimento do Direito no país , são especialmente as seguintes , dentre outras:

- a) Proteção da Propriedade Intelectual ( software , marcas , patentes , copyright , etc.)
- b) Direitos Humanos para o Desenvolvimento
- c) Efetividade do Acesso a Justiça
- d) Direito e Meio Ambiente
- e) Proteção dos Interesses Difusos
- f) Direito e Regulação

Estes eixos temáticos ( outros poderiam ser citados, caso a consulta tivesse sido mais ampla ) podem permitir que a ciência do Direito avance para além de sua atual capacidade instalada, preenchendo lacunas atualmente existentes, e fortalecendo grupos ou áreas que necessitam de maior esforço para se adequar ao padrão internacional almejado. É óbvio que tais eixos temáticos devem ser sempre compreendidos dentro de um conjunto de disciplinas formativas, que contemplem, entre outras, a Teoria do Direito , a Filosofia e a Sociologia jurídicas, que dêem o embasamento crítico necessário para sua implementação .

As tradicionais áreas do Direito , tal como direito civil , comercial , do trabalho , constitucional ou tributário , atualmente tendem a se adequar aos eixos temáticos acima mencionados, tornando-se mais inter e multidisciplinares. As questões envolvendo a Reforma do Estado , por exemplo , imprescindível para uma adequada compreensão do Direito contemporâneo , devem estar inseridas dentro dos eixos acima referidos.

5. Por fim , quanto ao terceiro quesito , é imperioso que sejam apoiadas fortemente as iniciativas de desenvolvimento e de fortalecimento dessas áreas do conhecimento jurídico através de bolsas de estudos no Brasil e no exterior , sendo que , para estas, é muito mais importante o apoio dentro de uma política de bolsas-

sanduíche e de pós-doutoramento do que de formação completa ( doutorado no exterior ), tendo em vista que , como produto cultural, é imperioso que se conheça o direito brasileiro , comparando-o ao estrangeiro , aproveitando seus pontos fortes e descartando os fracos , e não estudando-o como objeto a ser importado.

O apoio à participação de pesquisadores brasileiros em eventos no exterior e a realização de eventos de impacto internacional em nosso país é extremamente importante por parte dos órgãos governamentais .

Outro aspecto importante é a ampliação do número de bolsas de estudo no país , a fim de fortalecer os Programas já existentes.

Registra-se que este apoio não deve ser centrado apenas nos Programas que possuem conceito 6 e 7, pois , nesse caso , estar-se-á realizando um verdadeiro círculo vicioso , que impedirá o ultrapassamento das dificuldades que os Programas que possuem conceitos 3 e 4 apresentam.

A mesma preocupação deve ser adotada quanto à implementação de um Programa de Incentivo à Descentralização do Conhecimento , desconcentrando o saber já instalado nas Regiões Sudeste-Sul.

São estes os subsídios iniciais que a Área fornece para a construção do PNPG, certos de que esta consulta será ampliada e continuada para além deste específico momento .

De Belém para Brasília, agosto de 2004.

***Fernando Facury Scaff***

*Representante da Área de Direito na Capes*

*Professor da Universidade Federal do Pará*

[1] Número após a avaliação trienal de 2001-2003 , ocorrida em agosto /2004, onde 04 Programas foram descredenciados pelo Comitê de Direito .

[2] As datas referem-se à reunião do Comitê de Direito em que o projeto foi apreciado. Quando a IES aparecer mais de 01 vez é porque o projeto foi reapresentado. Dez /2001: Unipar – Universidade Paranaense (PR), UNIT – Centro Universitário do Triângulo (MG), UNISAL – Centro Universitário Salesiano de São Paulo (SP), UNITOLEDO – Instituição Toledo de Ensino (SP), FNM - Faculdade do Novo Milênio (ES), CFIEO – Centro Universitário FIEO, Osasco (SP), SBI/ Cândido Mendes – Ciências Criminais (RJ), UNICEUB – Centro Universitário de Brasília (DF), UBM - - Centro Universitário de Barra Mansa (RJ), UNIFOR – Universidade de Fortaleza (CE), UNOESTE – Universidade do Oeste Paulista (SP), Fundinopi – Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro (PR), Univali – Universidade do Vale do Itajaí - Mestrado Profissionalizante (SC), FDV - Faculdade de Direito de

Vitória (ES), PUC – Pontifícia Universidade Católica de Campinas (SP), UNIBAN – Universidade Bandeirante (SP). Maio /2002: Unisantos – Universidade Católica de Santos (SP), Unama – Universidade da Amazônia (PA), UTP – Universidade Tuiuti do Paraná (PR), UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (RN), UNIRP – Centro Universitário de Rio Preto (SP), Unifec - Universidade de Formação , Educação e Cultura (SP), Unicap – Universidade Católica de Pernambuco (PE). Outubro /2002: AET – Associação de Ensino Toledo (SP), AVEC – Associação Vilhenense de Educação e Cultura (RO), FUMEC – Fundação Mineira de Educação e Cultura (MG), ISEPI / FEIT – Instituto Superior de Ensino de Ituiutaba (MG), UBM – Centro Universitário de Barra Mansa (RJ), UCB – Universidade Católica de Brasília (DF), ULBRA – Universidade Luterana do Brasil (RS), UNIBAN – Universidade Bandeirante (SP), UNIP – Universidade Paulista (SP), UNIT – Centro Universitário do Triângulo (MG), UNOESTE – Universidade do Oeste Paulista (SP), UNIFOR – Universidade de Fortaleza (CE), UNIB – Universidade Ibirapuera (SP), UNICEUB – Centro Universitário de Brasília (DF), UFAL – Universidade Federal de Alagoas (AL), Ceumar – Centro Universitário de Maringá (PR), FIB - Faculdades Integradas Bennett (RJ), FIT – Faculdades Integradas Toledo ( SP), UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (RN), Unimar – Universidade de Marília (SP), UNM – Universidade do Novo Milênio (ES). Junho / 2003: UNOESTE – Universidade do Oeste Paulista (SP), FIB - Faculdades Integradas Bennett (RJ), Unimar – Universidade de Marília (SP), FIC – Faculdades Integradas Curitiba (PR), FIT – Faculdades Integradas Toledo, Araçatuba (SP), ESDHC - Escola Superior Dom Hélder Câmara (MG), UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – Ituiutaba (MG), ULBRA – Universidade Luterana do Brasil (RS), UNIBAN – Universidade Bandeirante (SP). Nov/2003: Unimar – Universidade de Marília (SP), FADISP – Faculdade Autônoma de Direito (SP), UNIFMU – Centro Universitário Faculdades Metropolitanas Unidas (SP), UNISUL – Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão (SC), UNINCOR - 3 Corações (MG), CUMB - Centro Universitário Moacyr Bastos (RJ), UCB – Universidade Católica de Brasília (DF), PUC – Pontifícia Universidade Católica de Campinas (SP), Unicap – Universidade Católica de Pernambuco (PE), FIT – Faculdades Integradas Toledo, Araçatuba (SP), UNIFIEO - Centro Universitário FIEO (SP), UCG – Universidade Católica de Goiás (GO), UNIBAN – Universidade Bandeirante (SP), Ceumar – Centro Universitário de Maringá (PR), UEA – Universidade do Estado do Amazonas (AM), ULBRA – Universidade Luterana do Brasil (RS).

[3] Mestrados aprovados no período : Unipar – Universidade Paranaense (PR), UNIFOR – Universidade de Fortaleza (CE), Fundinopi – Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro (PR), FDV - Faculdade de Direito de Vitória (ES), Unisantos – Universidade Católica de Santos (SP), Unama – Universidade da Amazônia (PA), UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (RN), UCB – Universidade Católica de Brasília (DF), UNICEUB – Centro Universitário de Brasília (DF), UFAL – Universidade Federal de Alagoas (AL), Unimar – Universidade de Marília (SP), ULBRA – Universidade Luterana do Brasil (RS), UNIFIEO - Centro Universitário FIEO (SP), UEA – Universidade do Estado do Amazonas (AM).

[4] Pedidos de doutorado : Dez /2001: PUC – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (RS), Univali – Universidade do Vale do Itajaí (SC). Maio /2002: UFBA – Universidade Federal da Bahia (BA), PUC – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (MG), UFGO – Universidade Federal de Goiás (GO). Out. 2002: UFPA – Universidade Federal do Pará (PA), UNB – Universidade de Brasília (DF), UIT – Universidade de Itaúna (MG). Nov/2003: PUC – Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PR).

[5] Doutorados aprovados no período : PUC – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (RS), PUC – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (MG), UFPA – Universidade Federal do Pará (PA), UNB – Universidade de Brasília (DF)